

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa especializada para realizar capacitação, para os servidores da Secretaria Municipal da Educação, nas datas de 09, 10 e 11 de fevereiro e 29 de março de 2023.**

Valor Total: **R\$5.760,00** (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Justificativa da Contratação: A formação continuada de profissionais da educação, é uma forma de assegurar maior preparo no trato com os alunos.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 500

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - **726**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 001/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2023 para a contratação da empresa **MARCIA PREDEBON 66562929091**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.711.940/0001-27**.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049
DN: cn=ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.01.11 09:35:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 001/2023 e na Dispensa de Licitação nº 001/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **MARCIA PREDEBON 66562929091**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.711.940/0001-27**.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 500

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - **726**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049
DN: cn=ADENIR JOSÉ DALLÉ 44078676049,
email=gabinete@montebelodosul.rs.gov.br, c=BR
Dados: 2023.01.11 09:35:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal